



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.032014/2019-10

CONTRATO: 077/2020**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO****Nº 077/2020 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X, NO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 077/2020, celebrado em 19/02/2020, tendo como contratada a empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, **APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Terceira como que se segue:

DO VALOR: O valor anual do Contrato nº 077/2020 passará a ser **R\$ 295.016,48** (duzentos e noventa e cinco mil dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sendo, **R\$ 118.616,48** (cento e dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para as despesas de manutenção mensal e **R\$ 176.400,00** (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) para as despesas, sob demanda, referentes a reposição de peças, perfazendo um aumento no valor de R\$ 7.256,24 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) como parcela de reajuste de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará para R\$ 12.292,35 (doze mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho nº 26122003220000001, Naturezas de Despesas 33.90.30.25 e 33.90.39.17, Fonte 1050000056, conforme Notas de Empenho 2023NE000177 e 2023NE000178, a serem reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 077/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 22/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13789928** e o código CRC **54732C61**.

Referência: Processo nº 50600.032014/2019-10

SEI nº 13789928



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201